

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0017385-8

CONTRATO DE COMODATO Nº 011/2026

ÍNDICE

Cláusula Primeira – Do Fundamento

Cláusula Segunda – Do Objeto

Cláusula Terceira – Do Prazo

Cláusula Quarta – Do Uso

Cláusula Quinta – Da Manutenção do Bem

Cláusula Sexta – Da Responsabilidade da COMODATÁRIA

Cláusula Sétima – Da Rescisão

Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros

Cláusula Nona – Das Disposições Finais

Cláusula Décima – Do Foro

Anexo I – Manual do Painel de Mensagem Variável (modelo PMV-M 2000)

PROCESSO SEI Nº 7410.2025/0017385-8

CONTRATO DE COMODATO Nº 011/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **COMODATÁRIA** e a empresa **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Alameda Mariana Prudente Correa, nº 363, Contendas – Valinhos/SP, CEP 13.273-291, com telefone (11) 4594-2343, inscrita no CNPJ sob o nº 53.188.322/0001-72, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **COMODANTE**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato de Comodato sujeitar-se-á às normas de direito público aplicáveis à espécie, notadamente aos artigos 271, 273 e 274 do **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET** e artigos 579 a 585 do Código Civil, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Contrato de Comodato a cessão gratuita de utilização de Painel de Mensagens Variáveis (PMV móvel) **modelo PMV-M 2000**, montado em veículo reboque, devidamente emplacado e licenciado (placa FKI7884), atendendo a todas as normas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro- Lei 9.503 de 23/09/1997 e suas alterações), que pode ser tracionado por veículo leve, **juntamente com 01 (um) PC e 01 (um) monitor**, disponibilizados pela **COMODANTE**, com o objetivo de informar e orientar os usuários da via sobre intervenções viárias decorrentes da realização de obras noturnas ou intempestividades contribuindo para a segurança viária e a fluidez do trânsito.

2.2. A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado no **item 2.1** nas atividades da **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do presente Instrumento é de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que a **COMODATÁRIA** se compromete a restituir o bem descrito na **Cláusula Segunda**, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra na data da cessão.

3.2. Expirado o prazo estabelecido no *item 3.1*, as partes poderão concordar em prorrogar a vigência do presente Contrato, mediante simples troca de correspondência, ratificando todas as demais cláusulas existentes.

3.3. Expirado o prazo acordado no *item 3.1* e não havendo prorrogação expressa do presente Instrumento, nos termos do *item 3.2* e ainda, continuando a **COMODATÁRIA** de posse do bem emprestado, as relações entre as partes contratantes passam a ser reguladas pela legislação relativa à locação de bens móveis e pelo constante nesta Cláusula.

3.4. Ajustado entre as partes que, deixando a **COMODATÁRIA** de restituir à **COMODANTE** o bem objeto deste Contrato, aquela pagará a esta, a título de locação pelo uso do bem o valor equivalente a R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), equivalente a 1% (um por cento) do valor de mercado do bem, declarado pela **COMODANTE**, por mês ou fração, até a efetiva restituição.

3.4.1. Fica ajustado também que o prazo da referida locação, caso necessária, será acordado entre as partes.

3.5. Extrapolando o prazo de locação acordado conforme *subitem 3.4.1*, fica a **COMODATÁRIA** sujeita ao pagamento de multa, equivalente a 2% (dois por cento) do valor de mercado do bem, declarado pela **COMODANTE**, para cada 30 (trinta) dias em que o bem ainda permanecer em seu poder, além de eventual ação judicial visando à retomada do bem.

3.5.1. O pagamento de valores citados no *item 3.5* será efetuado na sede da **COMODANTE** cujo endereço consta do preâmbulo deste Instrumento, até o terceiro dia do mês seguinte ao da locação.

3.6. O aluguel e multa previstos nos *itens 3.3 a 3.5* poderão ser dispensados por meio de manifestação formal da **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO USO

4.1 O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso nas atividades da **COMODATÁRIA**, conforme *item 2.1*, vedada a sua utilização em outras operações estranhas a que se propõe.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO BEM

5.1 A responsabilidade pela contratação do seguro do equipamento durante todo o período do comodato, será exclusivamente de responsabilidade da **COMODANTE**.

5.2. A **COMODANTE** durante os 06 (seis) meses do comodato assumirá integralmente o suporte técnico e a assistência necessária ao equipamento garantindo sua plena operação ao longo do período de avaliação pela **CET**.

5.3. A manutenção e conservação, quando necessárias, serão efetuadas por técnicos indicados pela **COMODANTE**, sendo vedada a contratação de terceiros desconhecidos da mesma.

5.4. Sob quaisquer circunstâncias, a **COMODANTE** terá direito a ressarcimento de eventuais despesas com a manutenção e conservação do equipamento.

5.5. A COMODANTE obriga-se a manter o equipamento desse comodato, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA

6.1. As condições de risco do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da **COMODATÁRIA**, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, devendo esta diligenciar para que o estado do bem seja preservado em qualquer circunstância, sob pena de se responder por danos causados

6.1.1. São consideradas condições de risco e de inteira responsabilidade da **COMODANTE** todas as consequências (danos materiais ou pessoais) que possam eventualmente advir das atividades ou (produto(s) /tecnologia(s) apresentados, bem como quaisquer danos sofridos pelos mesmos, em decorrência de acidentes, atos de vandalismo, roubo ou furto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Não haverá transferência de recursos financeiros, reembolsos ou pagamento de despesas a qualquer título, de uma parte à outra, dentro do prazo acordado conforme *itens 3.1 e 3.2*.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(s) equipamento(s) será(ão) posicionado(s) estrategicamente, conforme planejamento da **COMODATÁRIA**, especificamente da *Gerência de Engenharia de Tráfego 6 – GET 6 MB*, respeitando os protocolos operacionais e as diretrizes de comunicação pública.

9.2. As mensagens exibidas no(s) **Painel(is) de Mensagens Variáveis (PMVs)** deverão seguir as diretrizes técnicas da **COMODATÁRIA** e respeitar os padrões de comunicação pública.

9.3. As signatárias do presente instrumento são instituições que prezam pela ética nas práticas comerciais e exigem que seus parceiros adotem a mesma postura. Desta forma, para a execução deste Instrumento, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633 de 23 de novembro de 2015, § 1º cláusula anticorrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca da Fazenda Pública da Comarca

da Capital, São Paulo para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo indicadas, que também o assinam.

São Paulo, 08 de abril de 2026.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº
7410.2025/0017385-8**

Anexo I – Manual do Painel de Mensagem Variável (modelo PMV-M 2000)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL

Chassi de Acomodação e Transporte do PMV

O PMV Móvel é montado em veículo reboque, devidamente emplacado e licenciado, atendendo a todas as normas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro- Lei 9.503 de 23/09/1997 e suas alterações), que possa ser tracionado por veículo leve.

O chassi possui as seguintes características:

Estrutura tubular confeccionada em aço SAE de alta resistência;

Proteção contra corrosão do tipo “Zincagem a fogo”;

Engate do tipo Bola;

Eixo com Rodas Aro “13” e suspensão por feixe, molas e amortecedores;

Possui sistema de ancoragem do PMV por meio de 04 sapatas reguláveis, também zincadas a fogo, com no mínimo 06 pontos diferentes de regulagem, dispostas nas extremidades do chassi.

As dimensões do chassi são de 2.550 mm de comprimento x 1.550 mm de largura;

O chassi conta com 2 compartimentos distintos, que comportam todos os equipamentos acessórios para o correto funcionamento do PMV, (baterias, bombas controladores de carga);

A matriz de LEDs e seu sistema de controle, possuem invólucros das placas de LEDs, que otimiza a exposição destes elementos à luz solar;

As tampas dos compartimentos são confeccionadas em chapas de aço com proteção do tipo “zincagem a fogo”, e conta com sistema de travamento antifurto;

O chassi conta com sistema de berços de sustentação para abrigar a lousa de LEDs enquanto em transporte, travando a mesma.

Poste de sustentação do quadro da matriz de LEDs

A matriz de LEDs do PMV é fixada ao chassi por meio de poste de sustentação confeccionado em aço carbono, com aplicação de proteção anti corrosão do tipo “zincagem a fogo”, e permite que o quadro de LEDs seja rotacionado 360°, distendida ou recolhida conforme necessidade.

O sistema de elevação/recolhimento do quadro é do tipo hidráulico de acionamento manual. Altura desde o chão até o topo da lousa de LEDs: Recolhido – 2.140 mm distendido, 2.990 mm;

O poste permitir giro de 360° do quadro de LEDs, permitindo ao operador posicionar o equipamento de forma segura na via, sem prejuízo de visualização das mensagens exibidas;

Quadro e matriz de LEDs do PMV

O quadro invólucro da matriz de LEDs do PMV é confeccionado em alumínio com pintura na cor laranja, e conta com elementos de ventilação/exaustão;

O grau de proteção é ser IP66, conforme Norma ABNT NBR IEC 60529:20059 (2011), com comprovação através de laudo emitido por entidade nacional.

O quadro abriga tanto placas de LED quanto as placas de controle das mesmas, além de todos os itens eletrônicos necessários para o funcionamento do PMV, e tem porta de acesso de manutenção do tipo frontal, com sistema de sustentação hidráulico ou pneumático;

Tanto o circuito de controle quanto as placas de Leds, são protegidos contra interferências eletrostáticas e eletromagnéticas de qualquer natureza em atendimento à norma NBR IEC6 0529/200;

Mantendo em perfeito funcionamento independentemente da existência de vibrações provenientes do tráfego de veículos, leves ou pesados, e em qualquer condição ambiental;

A porta de acesso frontal possui sistema de sustentação hidráulico, para que o operador desempenhar corretamente as operações de manutenção/limpeza;

As travas das portas de manutenção possuem cadeados;

O quadro possibilita uma perfeita visualização da mensagem exibida mesmo sob incidência direta do sol, evitando que reflexos possam influenciar negativamente;

Montado em policarbonato com sistema antirreflexo solar, possuindo proteção contra os raios ultravioleta.

As mensagens exibidas nos equipamentos móveis são visíveis, tanto de dia quanto a noite, e em qualquer situação climática adversa, como chuva, neblina, etc;

O display de exibição do equipamento é modular, constituído por placas de LEDs que permite a apresentação do texto e/ou pictogramas além de facilitar a sua manutenção;

O PMV tem uma instalação facilitada de todas as placas de LED (módulos), sem o emprego de parafusos ou porcas de fixação, visando a otimização do processo de manutenção em campo;

Os módulos de LED são intercambiáveis entre si, com identificação imediata pela interface de controle, e não contém nenhum tipo de mecanismo físico de numeração ou identificação de posição;

A operação de troca dos módulos de LED é do tipo hot swap, ou seja, a operação de retirada e/ou substituição de uma ou mais placas de são feitas com o PMV em funcionamento, sem a necessidade de desligá-lo para manutenção deste tipo, dispensando também a necessidade de realização de “reset” após a conclusão da manutenção, diminuindo o tempo de parada do equipamento;

Os módulos de LED, o contam com pixels formados por clusters de 4 LEDs na cor Âmbar de alto brilho cada, conforme Norma NEMA TS4-2004;

O LED empregado tem ângulo total de abertura de 30° na vertical;

A matriz de leds do PMV, é de 48 x 24 pixels, totalizando então 1.152 pixels;

Á área útil possui , 1960 x 960 mm, e conta com borda de contraste na cor preta co de 80 mm de espessura em cada lado;

Os PMV Móveis atende a Norma EN12966, norma internacionalmente utilizada para PMVs, numa composição de caracteres do tipo 5/7, considerando 1 pixel de distância entre caracteres e 1 pixel de distância entre linhas, a matriz deverá ser capaz de mostrar 3 linhas de 8 caracteres;

A distância de visibilidade do equipamento é de 250 metros;

O painel tem a matriz completa, ou seja, o operador possui, via software de edição de mensagens, controle individual de acionamento de cada um dos pixels do PMV, permitindo a composição de qualquer tipo de mensagem e/ou pictograma, de qualquer dimensão, em qualquer posição da matriz de LEDs;

A conexão entre as placas de LED possui as seguintes características.

Resiste a vibrações severas e condições ambientais;

Possui conectores com dispositivos de travamento para proporcionar uma ligação confiável;

Os conectores possui dispositivos de polarização, de modo a não permitir conexões indevidas; O equipamento resiste a temperatura ambiente de -10°C a $+70^{\circ}\text{C}$;

Módulo de Controle do PMV O Modulo de controle do PMV permite 2 tipos de controle de brilho do equipamento; Modulo manual, com ajuste via Software;

Modulo automático, com leitura do sensor de luminosidade incorporada à matriz de LEDs doPMV;

Tanto no modo automático quanto manual, o equipamento tem 20 níveis diferentes de brilho;

O modo automático do controle de luminosidade de intensidade dos LEDs é mantida com nível de contraste;

O modulo de controle é dotado de um conector (RS-232 ou Ethernet) para conexão com o computador de manutenção;

Possuir as seguintes finalidades:

Memória Flash;

Memória RAM;

Porta de comunicação RS232 e/ou Ethernet;

Rtc(Relógio/ Calendário); Sensor de temperatura integrada no circuito;

Circuito superior de alimentação;

Chave reset;

Leds informativo (funcionamento e alimentação)

O PMV possui modem 3G/4G, permitindo ao operador comandar o equipamento à distância.

O PMV mantém em perfeito funcionamento independentemente da existência de vibrações provenientes do tráfego de veículos, leves ou pesados, e em qualquer condição ambiental.

O modulo de controle possui memória suficiente para armazenar 100 pictogramas e 100 mensagens de até 10 telas cada.

Sistema de edição e envio de mensagens

Permite que os operadores verifiquem, à distância e em tempo real, as mensagens que estão sendo exibidas pelo equipamento;

É possível efetuar, à distância e em tempo real, o apagamento da matriz e a ativação do equipamento;

Possui 3 níveis distintos de acesso, sendo um de usuário, um de administrador local e um super administrador, com controle de acesso via usuário e senha, garantindo que somente os técnicos ou pessoas autorizadas por ela façam modificações, inclusões, exclusões, ou qualquer alteração de conteúdo nas mensagens que serão exibidas pelos equipamentos, assim como o seu desligamento ou ativação;

Os PMVs Ficam permanentemente conectados, em tempo real, ao Centro de Operações, de forma a receber as mensagens para exibição e/ou enviar dados do status de funcionamento, através de tecnologia 3G/4G.

Os equipamentos estão aptos para serem interligados ao Centro de Operações de acordo com as características do link de comunicação;

O PMV tem um índice de disponibilidade de transmissão acima de 90%, não sendo computado para tal apuração interrupções por manutenção ou serviço similar;

O software de controle possui um recurso de geração de logs, que registrem os dados das mensagens enviadas aos Equipamentos, devendo conter data, horário e nome do arquivo enviado;

As mensagens exibidas em cada equipamento são visualizadas em tempo real no Centro de Operações;

Cada equipamento mostra mensagens de caráter informativo e pré-determinado para os locais em que cada um estiver alocado. Estas mensagens serão definidas em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, cabendo à CONTRATANTE implementá-las no sistema;

A Estação de Trabalho do Centro de Controle poderá acessar estas informações, visualizando e alterando as mensagens dos equipamentos quando necessário;

Os equipamentos/sistemas funcionam 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta. São 3 (três) as formas de envio das mensagens aos equipamentos:

Mensagens Pré-gravadas - quando houver falha de comunicação, os equipamentos mostrarão uma mensagem previamente definida pelo órgão;

Mensagens Pré-programadas/Agendadas - o equipamento ficará recebendo automaticamente as mensagens que foram digitadas com uma certa antecedência pelos operadores do sistema;

Mensagens Eventuais - o operador terá a possibilidade de enviar uma mensagem momentânea, de caráter excepcional ou emergencial;

O software de edição de mensagens e controle dos PMVs é do tipo web, com acesso através de navegador de Internet.

O software de edição de mensagens disponibiliza ao operador as seguintes funções:

Criação de mensagens alfanuméricas;

Envio de Imagens gravadas, pré-gravadas e instantâneas;

Envio de Pictogramas e imagens;

Configuração e envio de Data e hora ao PMV;

Criar mensagens com várias páginas; Centralizar mensagem, Alinhar mensagem Centro, esquerda, direita;

Ajustar tempo de apresentação de cada tela;

Apresentar a mensagem em modo piscante, fixo ou em alternância;

Programar agendamento de mensagem;
Salvar mensagem editada;
Excluir mensagem editada;
Realizar teste do display;
Ler mensagem que está sendo apresentada (read back);
Configurar o sistema;
O PMV permite a inserção de acentuação, de acordo com a língua portuguesa;
Possui um sistema de rastreamento com aplicativo via web, seja capaz de fornecer informações instantâneas através do sistema de edição de mensagens;
Permite a visualização em mapa digitalizado georreferenciado;
Suporta monitoração remota do sistema com os seguintes parâmetros: leitura da tensão da bateria, temperatura interna da caixa da matriz de LEDs, falha de módulos LED que compõem o painel de mensagens e brilho atual medido pelo sensor de luminosidade no local;
Computador e interface local de manutenção O PMV possui também ferramenta de manutenção e operação local através de computador pessoal do tipo notebook, por meio de software de manutenção instalado no equipamento.
A especificação mínima do computador de manutenção é descrita abaixo:
Computador pessoal do tipo notebook;
Windows 10 ou superior;
320 GB de HD;
Tela de 14”;
Teclado ABNT;
8GB de memória RAM; Placa de rede sem fio;
Placa de rede Ethernet 10/100;
Processador I5 10ª geração ou superior;
Bateria com autonomia de, no mínimo, 2 horas;
Porta RS-232 ou USB;
A conexão do computador com o PMV é realizada via plataforma RS-232, via cabo Ethernetb ou Wi-Fi.
O software de manutenção permite ao operador realizar teste de funcionamento do PMV, além de permitir o envio de mensagens localmente.
A interface disponibiliza ao operador as seguintes informações, em tempo real:
Temperatura interna do PMV;
Brilho atual da matriz de LEDs;
Tensão do banco de baterias;
Mensagem que está sendo exibida no PMV;
Compatibilidade Normativa Atende a normas Nema TS-4 e NTCIP 1203.